

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3 DE 01 de Março de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **384.553,35**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0203.02.061.0013.2003.339030.170	ENCARGOS COM O PODER JUDICIARIO -	1.235,00
02.0203.02.181.0013.2004.339039.100	ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO -	703,00
02.0203.02.181.0013.2004.339039.170	ENCARGOS COM CONVÊNIO COM A SSP-GO -	199,31
02.0203.04.122.0582.2005.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	27.314,31
02.0203.04.122.0582.2005.339039.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	10.219,17
02.0204.04.123.0584.2010.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	308,00
02.0204.04.123.0584.2010.339036.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	226,90
02.0204.04.123.0584.2010.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	1.265,28
02.0204.28.331.0492.2028.339047.100	CONTRIBUICOES AO PASEP -	3.505,71
02.0205.12.361.0585.2042.339030.124	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	13.082,77
02.0205.12.361.0585.2042.339039.101	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	20.528,15
02.0205.12.361.0585.2113.339030.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	8.645,92
02.0205.12.361.0585.2113.339039.115	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	754,17
02.0205.12.365.0585.2048.319011.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	93.121,77
02.0205.12.365.0585.2048.339030.115	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	400,00
02.0205.12.365.0585.2048.339039.115	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	214,01
02.0205.12.365.0585.2048.449052.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	6.330,00
02.0205.13.392.0587.2009.339030.100	ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS -	336,00
02.0205.13.392.0587.2009.339039.100	ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS -	1.605,00
02.0205.27.812.0586.2014.339030.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	4.474,22
02.0205.27.812.0586.2014.339039.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	1.764,07
02.0208.20.606.0583.2007.339030.170	ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR -	388,85
02.0208.26.782.0590.2034.339030.116	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	3.456,00
02.0209.04.124.0581.2046.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE - INTERNO	81,75
03.0301.09.272.0272.2051.339039.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	731,85
03.0301.09.272.0272.2051.339047.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	2.700,84
03.0301.09.272.0272.2180.339009.103	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL -	1.811,57
04.0401.12.365.0585.2048.319113.118	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	20.729,70
05.0501.10.301.0588.2050.339014.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	3.909,00
05.0501.10.301.0588.2050.339030.131	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	374,20
05.0501.10.301.0588.2050.339036.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	160,00
05.0501.10.301.0588.2050.339039.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	15.913,36
05.0501.10.301.0588.2050.339039.214	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	19,00
05.0501.10.301.0588.2050.449052.114	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	581,86
05.0501.10.301.0588.2050.449052.192	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	32.695,91
05.0501.10.301.0588.2050.449052.214	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	40.637,50
05.0501.10.301.0588.2052.319011.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	14.254,25
05.0501.10.301.0588.2052.319013.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	1.000,00
05.0501.10.301.0588.2052.319113.114	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	5.700,43
05.0501.10.301.0588.2052.339030.214	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	55,66
05.0501.10.301.0588.2052.339039.131	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	644,57
05.0501.10.301.0588.2052.339039.214	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	576,50
05.0501.10.301.0588.2052.449052.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	3.546,65
05.0501.10.302.0588.2020.339030.102	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	6.333,19
05.0501.10.302.0588.2020.339039.102	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	6.585,48
05.0501.10.302.0588.2193.339030.102	MANUTENCAO LAB. ANALISES CLINICAS -	2.019,67
05.0501.10.302.0588.2193.339039.102	MANUTENCAO LAB. ANALISES CLINICAS -	1.033,34
05.0501.10.303.0588.2118.339030.214	MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIA BASICA -	15.903,57
05.0501.10.305.0588.2018.319013.102	ATIVIDADES DE COMBATE A DENGUE -	1.365,60
05.0501.10.305.0588.2018.339030.214	ATIVIDADES DE COMBATE A DENGUE -	65,00
05.0501.10.305.0588.2018.339039.214	ATIVIDADES DE COMBATE A DENGUE -	295,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3 DE 01 de Março de 2019

07.0701.08.243.0483.2054.339039.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	1.526,86
07.0701.08.243.0483.2059.339030.229	MANUTENCAO DO CREAS -	661,82
07.0701.08.243.0483.2059.339039.229	MANUTENCAO DO CREAS -	459,59
07.0701.08.243.0483.2192.319011.229	MANUTENCAO PROGRAMA ACESSUAS - MANUTENCAO PROGRAMA	1.281,01
07.0701.08.244.0483.2063.339039.129	SERVICO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE - VINCULOS -	820,05
Total Suplementação - Anulação de Dotações		384.553,35



DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3 DE 01 de Março de 2019

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 384.553,35, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0203.04.122.0582.2005.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	9.833,36
02.0203.04.122.0582.2005.339092.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	1.198,91
02.0204.04.123.0584.2010.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	3.000,00
02.0204.04.123.0584.2010.339036.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	308,00
02.0204.04.123.0584.2010.339039.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	700,00
02.0204.04.123.0584.2010.339092.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	211,90
02.0204.28.331.0492.2028.339047.170	CONTRIBUICOES AO PASEP -	3.505,71
02.0205.12.306.0585.2047.339030.101	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR -	12.000,00
02.0205.12.361.0585.2042.339030.101	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	10.782,00
02.0205.12.361.0585.2042.339030.115	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	26.741,23
02.0205.12.361.0585.2042.339036.101	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	160,00
02.0205.12.361.0585.2042.339036.115	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	6.856,01
02.0205.12.361.0585.2113.339030.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	10.450,86
02.0205.12.361.0585.2113.339039.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	3.558,00
02.0205.12.361.0585.2113.449052.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	87.037,72
02.0205.12.365.0585.2048.339030.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	9.114,05
02.0205.12.365.0585.2048.339036.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	100,00
02.0205.12.365.0585.2048.449052.115	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	300,00
02.0205.13.392.0587.2008.339031.100	COMEMORACAO DO ANIVERSARIO DE EMANCIPA - CÃO POLÍTICO-	540,00
02.0205.13.392.0587.2009.339036.100	ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS -	10,00
02.0205.27.695.0363.2062.339092.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE TURISMO	1.595,00
02.0205.27.812.0586.2014.319113.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	180,00
02.0205.27.812.0586.2014.339031.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	507,50
02.0205.27.812.0586.2014.339036.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	598,72
02.0205.27.812.0586.2014.339036.127	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	362,00
02.0205.27.812.0586.2014.339092.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	78,00
02.0205.27.812.0586.2014.449052.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	560,00
02.0208.26.451.0590.1026.449051.192	PAVIMENTACAO E ABERTURA DE VIAS URBANAS -	32.695,91
02.0208.26.782.0590.2034.339039.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	5.117,58
02.0208.26.782.0590.2034.339039.170	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	4.752,91
03.0301.09.272.0272.2051.449052.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	3.432,69
03.0301.09.272.0272.2180.339005.103	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL -	1.811,57
05.0501.10.301.0588.2050.319034.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	12.480,44
05.0501.10.301.0588.2050.339032.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	810,00
05.0501.10.301.0588.2050.339036.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	6.955,48
05.0501.10.301.0588.2050.339036.114	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	690,42
05.0501.10.301.0588.2050.339039.114	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	41.143,81
05.0501.10.301.0588.2050.339092.114	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	75,55
05.0501.10.301.0588.2050.339093.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	335,94
05.0501.10.301.0588.2050.339093.114	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	374,20
05.0501.10.301.0588.2052.339036.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	576,50
05.0501.10.301.0588.2052.339039.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	18.501,13
05.0501.10.301.0588.2052.339039.114	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	20.051,59
05.0501.10.302.0588.2020.339030.102	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	60,00
05.0501.10.302.0588.2020.339032.102	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	418,15
05.0501.10.302.0588.2020.339036.102	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	12.356,71
05.0501.10.302.0588.2193.339093.102	MANUTENCAO LAB. ANALISES CLINICAS -	2.865,90
05.0501.10.303.0588.2118.339030.102	MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIA BASICA -	15.903,57
05.0501.10.305.0588.2018.339030.114	ATIVIDADES DE COMBATE A DENGUE -	7.744,14
05.0501.10.305.0588.2018.339036.102	ATIVIDADES DE COMBATE A DENGUE -	295,86
05.0501.10.305.0588.2018.339036.114	ATIVIDADES DE COMBATE A DENGUE -	65,00
07.0701.08.243.0483.2054.339030.100	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	867,05
07.0701.08.243.0483.2054.339036.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	659,81
07.0701.08.243.0483.2059.339030.100	MANUTENCAO DO CREAS -	572,19
07.0701.08.243.0483.2059.339030.129	MANUTENCAO DO CREAS -	89,63
07.0701.08.243.0483.2059.339036.100	MANUTENCAO DO CREAS -	459,59
07.0701.08.243.0483.2192.319011.129	MANUTENCAO PROGRAMA ACESSUAS - MANUTENCAO PROGRAMA	1.281,01

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3 DE 01 de Março de 2019

07.0701.08.244.0483.2063.339030.129
07.0701.08.244.0483.2063.339039.100

SERVICO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE - VINCULOS -
SERVICO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE - VINCULOS -

216,74

603,31

Total Redução - Anulação de Dotação

384.553,35

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Março de 2019.

- Prefeito(a) Municipal

Francisco Antônio Castilho
Francisco Antônio Castilho
Prefeito Municipal de Inaciolândia